

- Aprovar os planos de férias do pessoal e autorizar as respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias com as do ano seguinte;
- Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
- Autorizar a concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Proceder à mobilidade de pessoal dentro da respectiva área funcional.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito do mesmo pelo dirigente atrás referido no período compreendido entre 1 de Março de 2006 e a data da sua publicação.

9 de Maio de 2006. — O Director, *Rui Jorge C. G. dos Santos*.

Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P.

Despacho n.º 11 734/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social no jornal *Público*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Concluídos todos os formalismos legais, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de selecção, e nos termos do n.º 5 do citado artigo 21.º, a nomeação da licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, tendo deliberado que reúne as competências técnicas e aptidão para o desempenho do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Atendendo aos fundamentos apresentados pelo júri nas actas que integram o procedimento, e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109/92, de 2 de Junho, e do artigo 21.º, n.ºs 8, 9 e 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, I. P., a licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, cuja nota curricular se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Guilherme Macedo Fernandes*.

Nota curricular

Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, de 58 anos de idade, licenciada em Auditoria, bacharel em Contabilidade.

Em Dezembro de 1971, iniciou funções na Caixa dos Tipógrafos, nos serviços de contabilidade.

Em Fevereiro de 1976, foi promovida a técnica de contabilidade.

Em Janeiro de 1978, foi promovida a técnica superior de 2.ª classe.

Em Março de 1983, passou a coordenar a Secção de Contabilidade, desempenhando as funções de técnica superior principal, em substituição.

Em Abril de 1984, foi integrada no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no Serviço de Orçamentos e Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Em Fevereiro de 1985, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe.

Em Outubro de 1993, assume a coordenação do Serviço de Orçamento e Contas da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Em Outubro de 1996, foi promovida a técnica superior principal.

Em Dezembro de 2000, foi nomeada assessora da carreira técnica superior.

Em Junho de 2005, foi nomeada assessora principal da carreira técnica superior.

Em Fevereiro de 2000, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade.

Em Setembro de 2000, foi nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Pelo despacho n.º 1046/2006, da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2006, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de vogal do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2006.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 11 735/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário António Ferrão Castel Branco de Carvalho, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto de 2005, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 2 a 5 de Maio de 2006, ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

11 de Maio de 2006. — O Director do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, *Manuel Soares dos Santos Cunha*.

Despacho n.º 11 736/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no chefe de serviço de clínica geral, Dr. Mário António Ferrão Castel Branco de Carvalho, nos períodos de 7 a 21 de Julho e 8 a 18 de Agosto de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

11 de Maio de 2006. — O Director do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo, *Manuel Soares dos Santos Cunha*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 6310/2006 (2.ª série). — *Concurso n.º 200602 — assistente de radiologia.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Fevereiro de 2006 e do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 26 de Abril de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de dois lugares de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico destes Hospitais, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e é válido para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2.1 — Os candidatas a prover podem vir a prestar serviço não só nos HUC mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março), bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o vínculo à Administração Pública e o grau de assistente ou a sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — São exigências particulares técnico-profissionais do lugar a prover:

- Uma vaga para imagiologia cardíaca;
 Uma vaga para imagiologia digestiva (particular ênfase na colonoscopia virtual).

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... e residente em ..., ... (código postal), a exercer funções de ... no serviço de ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 200602, para assistente de radiologia, conforme o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ...

Anexa:

- Documento do grau de assistente;
 Documento do vínculo;
 Documento da Ordem dos Médicos;
 Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).
 ... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a inadmissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) quando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatas.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26, secção VI, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Luís Filipe Marreiros Caseiro Alves, director de serviço — HUC.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Margarida Cristino Costa Martins, chefe de serviço — HUC.

Dr. Vítor Manuel Gomes Carvalheiro, chefe de serviço — HUC.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Luísa Valente Cavaleiro Machado Gouveia Teixeira, chefe de serviço — HUC.

Dr.^a Maria Cristina Brito Marques, chefe de serviço — HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Maio de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 695/2006. — Por deliberações do conselho de administração deste Hospital:

De 15 de Fevereiro de 2006:

Maria de Jesus Teixeira Melo Patrício, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública da carreira de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 4 de Março de 2006 a 11 de Março de 2007.

De 22 de Março de 2006:

Carla Sofia Martins Ferreira, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Março de 2006 a 22 de Janeiro de 2007.

De 29 de Março de 2006:

Tiago dos Santos Gomes, técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 27 de Março de 2006 a 26 de Janeiro de 2007.

16 de Maio de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação n.º 696/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 1 de Fevereiro de 2006:

Ana Sofia Campina Pinheiro Pinto, enfermeira graduada do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro para o período de 15 de Março de 2006 a 28 de Fevereiro de 2008.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 8 de Fevereiro de 2006:

Júlia Macató Alexandre, enfermeira do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 6 de Outubro de 2005 a 30 de Julho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15 de Fevereiro de 2006:

José António Neutel Martins da Silva, enfermeiro graduado do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo parcial, para o período de 15 de Fevereiro de 2006 a 13 de Julho de 2007.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Abril de 2006:

Severino Manuel Camacho Carreira, enfermeiro-supervisor do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo par-